

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RESERVA**

**AUDITÓRIO (ESPAÇO INTEIRO)**

|  |
| --- |
| NOME DO SOLICITANTE: |
| Vínculo/Categoria: ( ) Docente ( ) Técnico Administrativo ( ) Presidente/Vice Presidente do D.A.L.AMatrícula SIAPE ou Matrícula da UFF: |
| Departamento/unidade: |
| Telefone para contato:  |
| E-mail: |
| Nome do Evento: |
| Horário de início:  | Horário de término: |
| Data do evento:  | Estimativa de público:  |
| Haverá necessidade de kit auditório: ( ) Sim ( ) Não\*Estão inclusos no Kit Auditório: Datashow, Notebook, Caixa de Som portável e Microfone com fio.Haverá necessidade de sistema de som do Auditório: ( ) Sim ( ) NãoHaverá necessidade de uso do refeitório: ( ) Sim ( ) Não |
| Além do solicitante, estão autorizados a fazer a retirada de chaves/equipamentos, as seguintes pessoas (*nome completo/identificação*) (Opcional): |

DECLARO ter conhecimento acerca dos **critérios de uso dos espaços físicos** do Instituto de Biologia. DECLARO, ainda, aceitar e cumprir as **orientações/informes** que seguem em anexo ao presente formulário. Termos em que solicito o deferimento.

Niterói, \_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_.

(Assinatura do Solicitante)

ORIENTAÇÕES GERAIS/INFORMES

1. As solicitações de reservas devem ser encaminhadas, com no mínimo 48h de antecedência, para o endereço eletrônico **secretaria.egb@id.uff.br**; por meio de formulário próprio, devidamente preenchido e assinado.
2. As solicitações de reserva serão analisadas por ordem de chegada;
3. Os cancelamentos de reservas devem ser efetuados via e-mail da secretaria.egb@id.uff.br com até 01 (um) dia de antecedência do evento;
4. A recebimento das chaves e dos equipamentos está condicionada à assinatura do formulário de recebimento de material pelo solicitante, ou pela pessoa indicada expressamente no Formulário de Solicitação de Reserva;
5. A devolução das chaves e equipamentos deverá ocorrer na presença do solicitante (ou seu representante) juntamente com representante do IB para a verificação das instalações e equipamentos do auditório;
6. Os discentes não poderão ser responsáveis pelas reservas.
7. Os equipamentos e materiais recebidos serão de inteira responsabilidade do solicitante da reserva.
8. A disponibilidade da agenda não garante a reserva do espaço, uma vez que, deverá ser analisado o cumprimento dos critérios de uso e ordem de prioridade das solicitações.
9. É vedado fixar cartazes nas paredes e portas nos espaços do I.B;
10. É dever dos responsáveis do evento relatar quaisquer problemas que ocorreram antes, durante ou após o evento;
11. Os responsáveis por eventuais prejuízos causados ao Patrimônio Público responderão na forma da lei;
12. O responsável pela reserva é responsável por observar a manutenção da limpeza e organização evitando alterar disposição de mesas e cadeiras, e que objetos sejam jogados fora da lixeira ou largados nas mesas, cadeiras ou chão, preservando assim o espaço para o próximo que for utilizar;
13. As dúvidas e casos omissos serão dirimidos pela Direção do Instituto de Biologia.

.